

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 914/2022

Objeto(s):0870.0507.000531 ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM R\$ 1,0700 rl
0870.0507.000618 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA R\$ 2,1800 un
0870.0507.007859 ATADURA CREPOM - 15 X 180 R\$ 1,3200 rl
Processo: 22/1300-0004287-9, Edital: 0494/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ 28.502.838/0001-00
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 915/2022

Objeto(s):0870.0507.000615 LUVA HOSPITALAR PROCEDIMENTO - NITRÍLICA - NÃO ESTÉRIL-S/PÓ "P" AZUL EMB 100 UN R\$ 17,9100 cx
Processo: 22/1300-0004287-9, Edital: 0494/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: DEFERTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.440.014/0001-48
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 922/2022

Objeto(s): 0930.0091.010001 COMEDOURO PARA CÃES - ALUMÍNIO FUNDIDO - 3 LITROS R\$ 120,0000 un
Processo: 22/1300-0003213-0, Edital: 0396/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Compromitente: COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA, CNPJ 43.709.221/0001-46
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000742150

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, por este edital torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

2. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 23 a 29/06/2022, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS INDEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 65503202424-2 e 65508209356-2 tiveram seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.4 do

Edital de Abertura.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 65507208737-5 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não encaminhou o boleto e o comprovante de pagamento para análise do pagamento.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 65501210221-3 e 65501208342-2 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente da AGERGS

Resoluções

Protocolo: 2022000742151

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 376/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.
SESSÃO Nº 27/2022

Saneamento. Reajuste tarifário BRK Ambiental Uruguiana S.A.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no expediente SEI nº 000552-39.00/22-9;

Considerando que a presente resolução fundamenta-se nas informações e dados técnicos constantes neste expediente, os quais se aplicam exclusivamente a estas particularidades e circunstâncias, a AGERGS não se responsabiliza pela sua reprodução ou aplicação a outros agentes ou entes regulados, ficando essa responsabilidade a cargo dos que assim procederem;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o índice de 16,55% para o reajuste das tarifas do serviço de abastecimento de água e esgoto e serviços complementares do Município de Uruguiana, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º O índice previsto no item anterior será aplicado no mínimo 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 05 de julho de 2022.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro Revisor.

Luiz Henrique Mangeon,
Conselheiro.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro Relator.

OBS: As tabelas tarifárias referentes a essa resolução encontram-se no site da AGERGS - www.agergs.rs.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen**, **Conselheiro**, em 05/07/2022, às 14:27, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 05/07/2022, às 14:33, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse**, **Conselheiro**, em 05/07/2022, às 14:33, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.